

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA

Chefe de Gabinete

NEI GONCALVES MACHADO

Secretário de Administração

ANGELAMARIA FARACO

Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO

Secretária de Educação e Cultura

CELSO RAMPINI DO CARMO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ALCENIR DE OLIVEIRAAZEVEDO

Secretario de Meio Ambiente

MARCO CORABIANDRADE ADELL

Secretário de Planejamento e Gestão

MARCO CORABIANDRADE ADELL

Secretário de Industria e Comércio

ELIANE CRUZ VIEIRA

Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANTÓNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO

Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito	1/2Pgs
- Atos da Administração	2Pgs
- Atos da SEFASCHA	
- Atos da FHMST	
1100 001 11110 1	

ATOS DO PODER LEGISLATVO

- Atos do Presidente......3/6Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – N°330

Terça - Feira, 16 Abril de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 179 DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 002976/2013,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **DIRCÉLIA DA SILVA BARBOZA**, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, símbolo CC-2, a partir da presente data

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de abril de 2013.

JOSÉAUGUSTO GONÇALVES

Prefeito

PORTARIA Nº 180 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício do INSS nº 1481066231, espécie 41 e nos termos do Memorando nº 028/2013 do Departamento de Pessoal,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Professor, em virtude da aposentadoria da servidora **NILZA DA SILVA BITTENCOURT**, matrículas nº 045 e 498, com validade a contar de 16/01/2013

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de abril de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONCALVES

Prefeito

SÃO JOSÉ 16 de Abril de 2013 ANO IV Nº 330 Terça - Feira

PORTARIA Nº 181 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87 da Lei Complementar nº 02/1991 e nos termos do processo administrativo nº 02815/2013

RESOLVE

Conceder Licença Maternidade à servidora **NUBIELE MENDES PEREIRA**, Professora, matrícula nº 2724, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), com validade a contar de 23/03/2013

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de abril de 2013.

JOSÉAUGUSTO GONÇALVES Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 009/013

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO, TUBOS DE CONCRETO, TAMPAS EM CONCRETO, MEIO FIO EM CONCRETO, CIMENTO, AÇO CA-50, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NOS MOLDES DO ANEXO I

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 318.693,00

TIPO: menor preço por item; DATA DO EVENTO: 29 de ABRIL de 2013. HORÁRIO: 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/licitações) a partir das 16:00 horas. Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: administracao@sjvriopreto.rj.gov.br

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 10 de abril de 2013.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES PREGOEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2598

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 7399/11; PARTES: O Município de São José do Vale do Rio Preto e os Srs. Alfredo de Araújo Rampini e Roberto de Araújo Rampini. OBJETO: Prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de fevereiro de 2013 e findando-se em 19 de fevereiro de 2014, o prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato supramencionado, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$ 1.706,08 (um mil, setecentos e seis reais e oito centavos), de conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes Diretor da Secretaria de Administração

R\$ 20.261,83

Atos da SEFASCHA

Ato do Fundo Municipal de Assistência Social

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA FEDERAL - MÊS MARÇO DE 2013

Cumprimento ao Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997.

RECEITA	VALOR BRUTO
IGD – BOLSA FAMÍLIA	R\$ 5.705,58
IGD - SUAS	R\$ 500,00
PROJOVEM ADOLESCENTE	R\$ 1.256,25
PETI - FEDERAL	R\$ 0,00
CRAS – PAIF	R\$ 6.300,00
CREAS - PAEF	R\$ 6.500,00

Atos da FHMST

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão presencial nº 022/2013

TOTAL

OBJETO: Registro de Preços de Gases medicinais PARA A FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA, nos moldes do anexo I, solicitado pela Diretora presidente, através do Processo Administrativo nº 0111/2013, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I.

Data 30 de abril de 2013.

Horário 11h00min

TIPO: Menor Preço unitário;

Local: sala de reuniões da Fundação Hospital Maternidade Santa Teresinha – Rua Maria Emilia Esteves 617 – centro - São Jose do Vale do Rio Preto.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 108.143,40

OBS.: Edital disponível no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/licitações) a partir das 16:30 horas Informar participação/confirmar presença através do e-mail: fhmstadm@ig.com.br

São José do Vale do Rio Preto. 16 de abril de 2013.

Abelardo L. P. Gomes Pregoeiro



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

Decreto Legislativo nº 67, de 11 de abril de 2013.

Declara vago o cargo de Prefeito Municipal, nos moldes do Art. 88 III da Lei Orgânica Municipal de São José do Vale do Rio Preto-RJ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Considerando o <u>Processo Administrativo nº 0417/2013</u>, originário do Ofício CG nº 031, de 10 de abril de 2013, que informa o falecimento e encaminha cópia do Atestado de Óbito do Excelentíssimo Senhor Prefeito Rosaldo Andriolo Machado, ocorrido no último dia 07 de abril, no Hospital São José, em Teresópolis;

Considerando que, com o seu falecimento, interrompe-se a Licença Médica concedida pelo Poder Legislativo em 07 de março último, na forma do **Processo Administrativo nº 0352/13**, que autorizava o vice-Prefeito José Augusto Gonçalves a exercer a função na forma de "*Prefeito em Exercício*";

Considerando, por fim, a observância do Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, que determina que "Será declarado vago, pela Câmara Municipal, o cargo de Prefeito quando: Inciso **I** – ocorrer falecimento...".

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

- **Art. 1º** Fica declarado vago o cargo de Prefeito Municipal, em observância ao que determina o Art. 88 da L.O.M.
- **Art. 2º** Em observância ao que determina ao Art. 77 da L.O.M., deve o Vice-Prefeito suceder imediatamente o Prefeito Municipal nas funções e atribuições, por se tratar de função típica deste cargo.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de abril de 2013.

DÁRCIO ANDRIOLO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 21, de 12 de abril de 2013.

"Dá nova redação ao Inciso III do Artigo 215 da Lei Orgânica Municipal".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, nos termos que dispõe o artigo 63, $\S~2^{\rm o}$ da LOM;

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e nos promulgamos a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - O Inciso III do Artigo 215 da Lei Orgânica Municipal passa a viger com a seguinte redação:

Art. 215 - ...

- "III A celebração de convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro EMATER/Rio, ou órgão que o venha suceder, para a prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural no Município, garantindo-se-lhe a dotação de um mínimo de 01% (um por cento) e um máximo de 02% (dois por cento) do repasse do Fundo de Participação dos Municípios, que lhe será transferida em duodécimos".
- **Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANO IV Nº 330 Terca - Feira DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUCÃO

5

GABINETE DAMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de abril de 2013.

DÁRCIOANDRIOLOMACHADO

Presidente

LUIS CARLOS DA SILVA Vice-Presidente

ROSANA RAPOSO VASTI ESTEVES DA CUNHA

Primeira Secretária

MARIAANUNCIAÇÃO DA SILVA

Segunda Secretária

Resolução nº 1.070, de 01 de abril de 2013.

Introduz alterações na Resolução nº 990, de 03 de março de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Art. 1º O caput do art. 1º da Resolução nº 990, de 03 de março de 2011 passa a viger com a redação abaixo:
- "Art. 1º Os servidores ocupantes de cargo de Motorista, lotados na Câmara Municipal, fazem jus ao pagamento de uma diária de R\$ 40,00 (quarenta reais) para fazer face às suas despesas em viagem, até o limite de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.".
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de abril de 2013.

DÁRCIOANDRIOLO MACHADO

Presidente

Ata nº 011/13

Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, sob a presidência do Senhor Vereador Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Luis Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Carlos Alberto de Oliveira, Marcelo Rabello Neves, Luis de Souza Teixeira e Lucas Duarte Rabello que assinaram o livro de presença, e, havendo número legal, às dezenove horas e treze minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos, tendo convidado ainda o Vereador Francisco Lima Bulhões para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, fizesse a leitura da ata de nº 10 da última reunião ordinária, realizada aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e treze, que, após lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. Logo após, o Senhor Presidente solicitou à Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, que fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 290/13 de protocolo nº 404/13, (responde ofício nº 057/13), Ofício GP nº 291/13, de protocolo nº 403/13, (responde ofício nº 056/13, Ofício GP nº 292/13 de protocolo nº 406/13 (responde solicitação referente ao Projeto de Lei nº 293/13), Ofício GP nº 294/13, de protocolo nº 402/13 (responde ofício nº 059/13, Ofício GP

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 16 de Abril de 2013 ANO IV Nº 330 Terça - Feira

nº 296/13 de protocolo nº 400/13 (responde ofício nº 055/13), Ofício GP nº 300/13, de protocolo nº 405/13, (responde solicitação referente Projeto de Lei nº 001/13), Projeto de Lei nº 0395/13, de autoria dos Vereadores: Lucas Duarte Rabello, Luis Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Carlos Alberto de Oliveira, Marcelo Rabello Neves e Luis de Souza Teixeira, Indicação Legislativa nº 388/13 de autoria dos Vereadores: Luis de Souza Teixeira, Luis Carlos da Silva, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Maria Anunciação da Silva e Carlos Alberto de Oliveira, Indicação Legislativa nº 396/13 de autoria dos Vereadores: Luis Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Carlos Alberto de Oliveira, Marcelo Rabello Neves, Luis de Souza Teixeira e Lucas Duarte Rabello, Indicação Legislativa de autoria do Vereador Lucas Duarte Rabello, Indicação Legislativa de Autoria do Vereador Marcelo Rabello Neves e Convites da Secretaria de Educação e Cultura e Conselho Comunitário de Segurança. Finda as leituras do expediente e havendo orador inscrito na fala do expediente, após convidar o Vice-Presidente Luis Carlos da Silva para assumir os trabalhos, usou a Tribuna o Vereador Dárcio Andriolo Machado, que iniciou cumprimentando todos os presentes e parabenizando o Prefeito em Exercício José Augusto Gonçalves pela sua atuação em prol do Município. Disse também que, em três meses de Governo, o Executivo tem realizado uma gestão clara. Relembrou o leilão público realizado no Parque de Exposições e parabenizou os organizadores pelo sucesso, e que o montante arrecadado superou a expectativa que será de grande valia para o Município, e que será utilizado para comprar um caminhão para manutenção e reparo da iluminação pública ou uma ambulância. Inscrita ainda na fala do expediente, a Vereadora Maria Anunciação da Silva que iniciou cumprimentando todos os presentes, e integrantes da Associação Renasce. Parabenizou o Secretário de Obras Celso Rampini do Carmo, e sua equipe pela obra realizada na calçada do Colégio Estadual Coronel João Limongi. Disse também que percorreu algumas Ruas do Município e parabenizou à Secretaria de Obras pelo trabalho realizado. Encerrou sua fala, relembrando a reunião realizada com a Comissão de Justiça e Redação, no dia dois de abril de dois mil e treze, às dezoito horas e demais Vereadores, e que o Projeto Lei nº trezentos e setenta e nove foi enviado à Assessoria Jurídica para parecer e manifestação. E, não havendo Ordem do Dia, e não havendo orador inscrito nas explicações pessoais às vinte horas e seis minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e registrando a presença de visitantes no plenário: Oseías Portugal, Rosemere Oliveira Silva, Darci José Candido, Vânia Andrade Teixeira, Moacir Archanjo Morelli Junior, Lucimere Madeira Marques, Paschoal de Araujo Chaves, Reginaldo Gonçalves, Marta da Silva Moreira, Larri de Souza Araujo, Alessandra Ribeiro, Ailton dos Santos Gonçalves, Paschoal Araujo Chaves, Darly Maria de Lima, Reginaldo Gonçalves, Shirley da Silva Machado e Antonio Teixeira Machado Junior e convocando os Senhores Vereadores para próxima reunião ordinária no dia quatro de abril de dois mil e treze, às dezenove horas, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dois de abril de dois mil e treze.

JBSF - APMC.

Ata nº 012/13

Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, sob a presidência do Senhor Vereador Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Luis Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Francisco Lima Bulhões, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Carlos Alberto de Oliveira, Marcelo Rabello Neves, Luis de Souza Teixeira e Lucas Duarte Rabello que assinaram o livro de presença. Às dezenove horas e dez minutos o Senhor Presidente abriu os trabalhos informando aos Senhores Vereadores e presentes que por problemas de ordem técnica, não seria possível a realização da sessão em razão da ausência de energia elétrica, que se encontrava em meia fase, o que inviabilizava a utilização dos serviços de som, bem como dos equipamentos de informática que permitem o sistema de gravação, produção de documentos e impressão dos mesmos. Informou, também, que na Ordem do Dia não haviam previstas nenhuma matéria para apreciação do plenário, já que os projetos de Lei em tramitação na Casa aguardavam a emissão de pareceres das respectivas comissões, ou respostas de requerimentos encaminhados ao Executivo. Às dezenove horas e vinte e cinco minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e convocando os Senhores Vereadores para próxima reunião ordinária no dia nove de abril de dois mil e treze, às dezenove horas, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em quatro de abril de dois mil e treze.

JBSF-APMC.